Referência: 8500049-60.2013.8.06.0158

Assunto: Diárias e Indenização de Transportes

Interessado(s): LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES

Defiro o pedido nos termos da Informação da Divisão de Folha de Pagamento (fls.30/31) e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.849,92 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo, R\$ 2.952,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) referente a 08 (oito) diárias com pernoite, e R\$ 897,12 (oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Russas, no mês de outubro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de novembro de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

VIádia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 203/2013

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 80/2013.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 80/2013 (D.J.E de 20/06/2013) determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na **Providência-administrativo nº. 8501202-73.2012.8.06.0026**, enquanto as Portarias nº. 100/2013 (D.J.E de 26/07/2013) e nº. 181/2013 (D.J.E de 26/09/2013), respectivamente, prorrogaram o prazo para conclusão da sindicância por mais 30 dias:

RESOLVE:

Determinar, nos termos do parágrafo único, do art. 145, da lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a prorrogação do prazo da referida Sindicância, estendendo-o por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 826/2013

O DIRETOR DO FORÚM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 145/2013 e 333/2013, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assim como na Portaria nº 243/2013, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, e a necessidade de ajustes na composição do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais,

RESOLVE

Art. 1º Excluir, a partir de 05 de novembro de 2013, a servidora Lívia Cristina Araújo e Silva, Matrícula nº 5454 do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais e, em substituição, incluir, a partir da mesma data, a servidora Iracilda Carvalho Moreira, Matrícula nº 12130.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BAVILÁQUA, comarca de fortaleza, em 21 de novembro de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues

Juiz Diretor